

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO****Nº 000.003.166**

SÉRIE: U

DATA DA EMISSÃO: **18/12/2023**CFOP: **6.303**NAT. DA PRESTAÇÃO: **Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial****EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO****RAZÃO SOCIAL: Radio Bebedouro FM Ltda**CNPJ: **01.756.106/0001-82**

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: **Av. Padre João Botero, 383**CEP: **89687-000**BAIRRO: **Centro**MUNICÍPIO: **Passos Maia**UF: **SC****TOMADOR****RAZÃO SOCIAL: Valdir Vital Cobalchini**CNPJ: **00.033.944/7091-87**

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: **Gabinete, , 358 - 3º andar**CEP: **70600-900**BAIRRO: **Câmara dos Deputados**MUNICÍPIO: **Brasília**UF: **CF**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
Divulgação de atividades parlamentares do deputado Cobalchini, pautado em informar os trabalhos desenvolvidos no decorrer do ano nas comissões e plenário, veiculado na Rádio Bebedouro Fm LTDA, no dia 19/12/2023 Nota fiscal quitada	R\$ 600,00
Lei 12.741/2012 - Impostos: 0,00 = R\$ 0,00	R\$ 600,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALIQUOTA	VALOR DO ICMS	DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO
<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO <b>631c.78a2.059c.5673.8051.5cb8.250b.29a2</b>	
Optante pelo simples, declaração que não está sujeita a retenção do IR na fonte em anexo			

## Base Legal:

Art. 155, inciso II: Competência tributária dos Estados e do Distrito Federal nas prestações de serviços de comunicação, incluindo serviços de radiodifusão. Não incidirá ICMS, conforme Art. 155, parágrafo 2º, inciso X, alínea "d" "nas prestações e serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;" e, não incidência de ISS conforme Lei Complementar nº 116/2003, subitem 17.25. Emissão conforme Convênio CONFAZ 115/03. Portaria CAT 79/2003 - Art. 1º Inciso II